

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

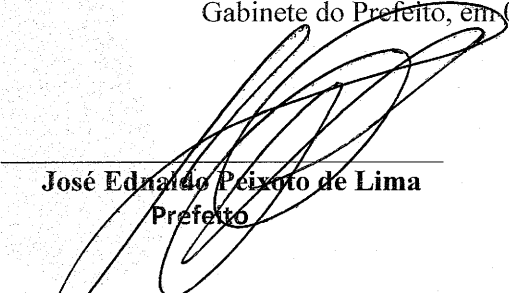
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Priscila Marcela da Silva	Professora	Educação	01/10/2021
Monaline de Melo Moraes	Professora	Educação	01/10/2021
Marta de Moura Cavalcante Quirino	Professora	Educação	01/10/2021
Julia Vanessa Barreto Teixeira	Professora	Educação	01/10/2021
Elisangela da Silva Leite	Professora	Educação	01/10/2021
Edla Raniere Lopes de Brito	Professora	Educação	01/10/2021
Dorgenia Ferreira da Silva	Professora	Educação	01/10/2021
Daianne Matos dos Santos	Auxiliar de Serv Educacionais	Educação	01/10/2021
Claudia Simone de Araujo	Professora	Educação	01/10/2021
Cesar Lopes Carvalho	Auxiliar Administrativo	Serv Públicos	01/10/2021
Andressa Polyana Cosmo Marculino	Professora	Educação	01/10/2021
Karoline Lemos da Silva	Auxiliar Administrativo	Saúde	01/10/2021
Jose Renadi Braga	Motorista	Saúde	01/10/2021
Jose Cicero da Silva Urbano	Porteiro	Saúde	01/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2021.


José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

